



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 535/2020
PROJETO DE LEI N° 2.017/2020
AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY**

**Denomina de Nelson Almeida a alça rodoviária
que interliga a PB-251 a BR-230, no Município
de São Mamede.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Nelson Almeida (Nelson da Carioca) a alça rodoviária que interliga a PB-251 a BR-230, no Município de São Mamede.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de agosto de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente